



Atestado de Qualificação

Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade: <http://pbqp-h.mdr.gov.br/>

A ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas e a
TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que a empresa

INKOR - INDÚSTRIA CATARINENSE DE COLAS E REJUNTES LTDA

Unidade Fabril:
Imbituba-SC

Endereço:
Av. Levy Ramos Martins, S/N - Lote 12 e 13
distrito industrial

CNPJ:
06.101.244/0001-47

está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H de acordo com o
Relatório Setorial de nº 92, com os produtos:

a(s) tinta(s) claras foscas em conformidade com a NBR 15079-1:2025;

- ✓ **Inkor Emborrachada** (Especialidade)
- ✓ **Inkor Arkitetus Acrílico Standard** (*Standard*)
- ✓ **Inkor Prátika Acrílico Econômico** (Econômica)
- ✓ **Inkor Podium Acrílico Premium** (*Premium*)

a(s) tinta(s) claras nos acabamentos diferentes de fosco em conformidade com a NBR 15079-2:2025;

- ✓ **Inkor Arkitetus Acrílico Standard** (*Standard*)
- ✓ **Inkor Podium Acrílico Premium** (*Premium*)

a(s) massa(s) niveladora(s) em conformidade com a NBR 15348:2006;

- ✓ **Inkor Massa Corrida PVA**
- ✓ **Inkor Massa Acrílica**

o(s) verniz(es) brilhante(s) à base de solvente em conformidade com a NBR 16211:2025;

- ✓ **Inkor Verniz Marítimo Filtro Solar**

a(s) textura(s) de uso exterior, que não necessita(m) de acabamento adicional, em conformidade com a NBR 17134:2023;

- ✓ **Inkor Textura Lisa**
- ✓ **Inkor Grafkor Grosso**
- ✓ **Inkor Textura Fina**

Emissão: 16 de agosto de 2026 – Validade: 15 de novembro de 2026

Assinado por:

Luiz Cornacchioni

0A8F8A58545C44C...

Luiz Cornacchioni
Presidente Executivo



Rua Dr. Cardoso de Melo, 1340 cj131 - São Paulo - SP

Jairo Cukierman
Diretor



Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.
Rua Guaipá, 486 - São Paulo - SP



TPQ2/1076/ATESTADOS/RS092/13082026INKOR